



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.962/2001

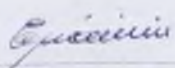
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MARIA JOSÉ DE PAULA
(*1901 + 1957)**


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria José de Paula, a atual Rua "L", do Loteamento Cidade Vergani.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 2001


**Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL**


**João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) Nº (S) _____



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

Projeto de Lei N° 5827/2001

Lei : N° 3962/2001
Processo: 1/283
Assunto : Denominações
Objeto : Projeto
Entrada : 08/10/2001
Autor : Vereadores (»» Oliveira Altair Amaral).
Situação: Projeto Sancionado/Promulgado
Texto : DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MARIA JOSÉ DE PAULA
(* 1901 + 1957)

Data	Situação
08/10/2001	Entrada na Câmara
08/10/2001	Despacho da Mesa
08/10/2001	Enviado para Parecer Comissão de Justiça e Redação
08/10/2001	Parecer Exarado Favorável Comissão de Justiça e Redação
08/10/2001	Enviado para Parecer Comissão de Ordem Social
08/10/2001	Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
08/10/2001	Votação Única da Redação Final - Favorável - Votos: Favoráveis: [11]
09/10/2001	Encaminhado para Sanção do Executivo
10/10/2001	Projeto Sancionado/Promulgado